

REFLEXÕES SUSCITADAS SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DO FILME “FUTUROS ANTIGOS – APRENDENDO COM LADAKH” E O CONTEXTO DE BELA CRUZ – CEARÁ

INHABITANTS. THE LOCAL IS THE ONLY LEVEL AT WHICH IT IS POSSIBLE TO REALIZE THE REAL INTEGRATION OF SECTORIAL PROGRAMS AND ORGANIZED CIVIL SOCIETY

Marcos Antônio Pires¹
Rejane Maria da Silva²

RESUMO: A agricultura familiar é realidade presente no município de Bela Cruz – CE. Nesse sentido, uma abordagem histórica, geográfica e econômica se fez necessária para a análise da viabilidade da agricultura familiar como um incremento à economia local, compreender a visão dos agricultores familiares sobre os programas existentes e a perspectiva de melhorias para suas famílias e comunidades. Segundo Carneiro (2000, p. 131), há um consenso conceitual sobre: “por agricultura familiar entende-se, em termos gerais, uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados”. É em meio a esse universo com marcas históricas, geográficas e de grande potencialidade econômica com foco na agricultura que o PRONAF, com eixos de exploração no PNAE e no PAA, representou um aliado para a geração de emprego e renda, bem como, a melhoria de vida dos produtores da agricultura familiar. Diante de tantos desafios como o não envolvimento desse público com o universo tecnológico, o fechamento de famílias que tentaram sozinhas se sobressair, desconhecendo a riqueza do trabalho coletivo; o filme “Futuros Antigos: Aprendendo com Ladakh”, inspirado no livro “Ancient Futures: Learning from Ladakh” da autora Helen Norberg-Hodge contribuiu para uma profunda e rica reflexão sobre a invasão dos efeitos da globalização que assolam a humanidade. Buscar mecanismos para lutar contra as tais práticas é preciso, para tanto temos que começar de onde estamos, precisamos investir no local e nos seus habitantes. O local é o único nível em que é possível concretizar a real integração de programas setoriais e sociedade civil organizada.

275

Palavras-chave: Agricultura. Família. Local.

¹ Graduação em Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio - Licenciatura Plena com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa pela Universidade Estadual do Ceará - UECE (2006). Especialista em Gestão Educacional pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA (2014); Especialista em Ciências da Educação pelo Instituto de Teologia Aplicada - INTA (2012). Atualmente é Coordenador Escolar na EEMTI. Geraldo Benoni Gomes Silveira em Lagoa do Carneiro - Acaraú - CE. <http://lattes.cnpq.br/5028014182882409>.

² Graduada em Pedagogia em regime especial pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, e em formação de professores para as séries do ensino fundamental e médio pela Universidade Estadual do Ceará. cursou Especialização em metodologia do ensino fundamental e médio pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (1999); Especialização em ensino de língua portuguesa e literatura pela Faculdade Farias Brito (2007) bem como Especialização em ciências da educação pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada (2012) além de Especialização em gestão escolar e coordenação PEDAGÓGICA pela Faculdade Kurios (2016). Funcionária efetiva da Rede Estadual do Ceará, atuando como Coordenadora Pedagógica na EEM Professora Marieta Santos. ID Lattes: 1558608850329631

ABSTRACT: Family farming is a reality present in the municipality of Bela Cruz - CE. In this sense, a historical, geographical and economic approach was necessary to analyze the viability of family farming as an increment to the local economy, to understand the family farmers' view of the existing programs and the perspective of improvements for their families and communities. According to Carneiro (2000, p. 131), there is a conceptual consensus on: "family agriculture is understood, in general terms, as a production unit where work, land and family are closely related". It is in the midst of this universe with historical, geographical marks and great economic potentiality focused on agriculture that PRONAF, with its axes of exploitation in PNAE and PAA, represented an ally for the generation of employment and income, as well as the improvement of the lives of family farming producers. Faced with so many challenges such as the non-involvement of this public with the technological universe, the closing down of families who tried to stand out on their own, unaware of the richness of collective work; the film "Old Futures: Learning from Ladakh", inspired by the book "Ancient Futures: Learning from Ladakh" by author Helen Norberg-Hodge contributed to a deep and rich reflection on the invasion of the effects of globalization that plague humanity. Seeking mechanisms to fight against such practices is necessary, so we have to start from where we are, we need to invest in the local and in its

Keywords: Agriculture. Family. Place.

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é uma realidade presente no contexto histórico de Bela Cruz - CE, assim sendo, investigar os mecanismos de desenvolvimento dessa prática ao longo dos últimos anos, em especial, a sistemática de inclusão desses (as) produtores (as) bem como os reflexos nas vidas dos (as) mesmos (as) diante dos programas federais que englobam o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), dentre eles o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Visando atender o objetivo supracitado, além de pesquisas bibliográficas foram aplicados questionários, por amostragem, a dois públicos envolvidos com o universo da agricultura familiar. O primeiro refere-se aos (às) próprios agricultores (as), uma representação de catorze famílias das noventa e nove envolvidas com os programas acima mencionados. Dessas, apenas dois agricultores não são alfabetizados e todos (as) residem na zona rural do município. Já o segundo grupo, constituído pelos gestores escolares da rede pública municipal, quantificado por vinte e sete representantes dos trinta e nove existentes atualmente. Os mesmos estão distribuídos entre sede e zona rural, mescla que buscou apresentar visões de ambas as realidades.

Dividido em três capítulos o trabalho traz, no primeiro, faz-se um enfoque sobre o que se compreende por agricultura familiar e sua fundamentação legal nos programas do PRONAF. No segundo capítulo, há uma abordagem histórica, geográfica e econômica

sobre o município de Bela Cruz - CE, com o intuito de analisar a viabilidade da agricultura familiar como um incremento à economia local, a visão dos (as) agricultores (as) familiares sobre os programas e a perspectiva de melhorias para suas famílias e comunidades. Já o último capítulo apresenta uma avaliação dos (as) gestores municipais sobre os produtos ofertados pelos (as) produtores (as) familiares, já que são eles (as) que gerenciam a inserção desses gêneros na merenda escolar, visto que há uma porcentagem legal que exige a inclusão dos mesmos nessas refeições.

Além disso, o texto é permeado por uma relação dos fatos voltados para agricultura familiar e a realidade retratada pelo filme “Futuros Antigos: Aprendendo com Ladakh”. Muito se pode refletir sobre o modo de vida, formas de trabalho com a agricultura e a realidade que permeia o município de Bela Cruz - CE, em especial, um repensar sobre os modos de lidar com o (a) outro (a) de maneira respeitosa e coletiva, com a natureza de forma sustentável, e com a invasão da globalização e suas ofertas em detrimento dos comércios locais, bem como os inúmeros desafios para se lidar com tal realidade.

Por fim, apresenta-se uma análise dos dados coletados como também uma reflexão sobre os impactos da agricultura familiar na vida dos (as) agricultores (as), dos modos de subsistência, da economia local, da educação e segurança alimentar.

AGRICULTURA FAMILIAR: CONCEITO E LEGISLAÇÃO

Através do ato de renovação mediante convênio N^o. 105/2010-SESAN de 27.09.2010 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Bela Cruz - CE com respaldo no artigo 19 da Lei N^o. 10.696/2003 instituiu-se o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR. O convênio objetiva apoiar financeiramente a implantação do programa em âmbito municipal, bem como a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares regulamentados (as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

A partir de então, faz-se necessária uma breve discussão teórica a respeito do conceito de agricultura familiar. Segundo Carneiro (2000, p. 131), apesar das dicotomias para conceituar agricultura familiar, há um consenso: “por agricultura familiar entende-se, em termos gerais, uma unidade de produção onde trabalho, terra e família estão intimamente relacionados”.

Nos anais do PRONAF, a agricultura familiar tem critérios definidos para o enquadramento do tipo de agricultor (a) que será beneficiado (a) pelo dinheiro público. Segundo Castelões, para o PRONAF considera-se agricultura familiar:

As características básicas da agricultura familiar são: a direção da unidade produtiva é exercida pela família; a área do estabelecimento não ultrapassa quatro módulos fiscais; a mão-de-obra familiar é superior à contratada e a propriedade dos meios de produção é da família. Os beneficiários são agricultores, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos. (CASTELÕES, 2004, p. 4)

Uma vez definida a agricultura familiar, pretende-se em seguida, esclarecer a sua importância dentro do contexto econômico local, os programas vinculados, sua representatividade, aparato legal e as políticas públicas de incentivo ao seu desenvolvimento.

Concomitante a celebração do convênio (nº. 105/2010) foi implementado o Plano de Aquisição de Alimentos – PAA/Municipal coordenado pela Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico (SEADE) cujas ações operacionais são de sua inteira responsabilidade, tais como: Fornecer apoio logístico para transporte, pesagem e armazenamento dos alimentos adquiridos; Apoiar o acesso de agricultores (as) beneficiários (as) a serviços públicos de assistência técnica; Apoiar o beneficiamento de alimentos e realizar capacitações para qualificação do programa.

278

O controle social do PAA/Municipal é de competência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que dispõe de mecanismos para o acompanhamento, a saber: Selecionar os (as) agricultores (as) familiares fornecedores (as) do PAA; Selecionar as entidades e programas a serem beneficiadas com as doações de alimentos; Fazer as transações de compra de alimentos dos (as) agricultores (as) familiares locais; Entregar os produtos às entidades/beneficiários (as) e manter o controle de qualidade dos produtos.

O PAA/Municipal vem fortalecer e garantir a geração de renda dos (as) produtores (as) da agricultura familiar através da comercialização dos produtos, sem a intervenção de atravessadores (as), bem como, a garantia de alimentos orgânicos ao público beneficiado.

O PAA, em suas diversas modalidades, visa garantir o direito básico à alimentação para pessoas que vivem socialmente em situação de insegurança alimentar e nutricional, destinando os produtos adquiridos para diferentes segmentos sociais (alimentação escolar, alimentação em creches, hospital público, cozinha comunitária, casa do idoso, polo de

convivência social dentre outros programas assistenciais do município de Bela Cruz - Ceará).

Por meio da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, a agricultura familiar passou a fornecer gêneros alimentícios às instituições da rede pública de ensino. A Lei dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) aos (as) alunos (as) da educação básica

[...] Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório.

Além da lei acima supracitada, a Resolução nº. 38 de 16 de julho de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) também dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos (as) alunos (as) da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

[...] VI - da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Art. 18. § 4º Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade.

Art. 20. Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Desta forma a agricultura familiar beneficia ao todo 12.208 alunos (as) oriundos (as) de Instituições de Ensino da Rede Municipal. O Sistema de Ensino Municipal é composto por trinta e nove (39) Instituições, sendo: cinco (05) Creches, um (01) Centro Educacional de Jovens e Adultos (CEJA) e trinta e três (33) escolas de educação infantil e ensino fundamental em todo território municipal.

Diante dos programas aqui mencionados, são beneficiados (as) 99 agricultores (as) familiares com DAP física (grupo informal) que cultivam de forma sustentável ao longo do ano conforme a estação, alimentos orgânicos provenientes da agricultura local, sendo alguns dos alimentos cultivados/produzidos: abóbora, macaxeira, mamão, banana, alface,

tomate, pimentão, cheiro verde, doces (mamão, caju), bolos caseiros, galinha caipira, carneiro, feijão de corda, produtos oriundos do caju, dentre outros.

Apesar de não podermos desmerecer a contribuição que o PRONAF vem dando e aquela que poderá oferecer muito ainda se tem que fazer. Um fato positivo é o atendimento a um número maior de agricultores (as) familiares desde seu lançamento, porém, apesar dos esforços governamentais, a realidade da agricultura familiar pouco alterou a situação dos (as) pequenos (as) agricultores (as). O que se pode ver é que o Brasil ainda é dominado pelos grandes latifundiários e que ainda fazem valer seus interesses políticos mediante poder financeiro. Mediante o exposto o que se pode fazer para melhor explorar oportunidades como os programas do PRONAF em Bela Cruz - CE?

A AGRICULTURA FAMILIAR UMA POSSIBILIDADE DE RENDA EM BELA CRUZ

O território da antiga Santa Cruz, anteriormente pertencente ao município de Acaraú, teve seu povoamento iniciado por volta de 1920, porém sua independência deu-se em 1957, ano que ocorreu a emancipação política do hoje denominado município de Bela Cruz.

Localizado a Noroeste do Estado do Ceará, com uma população de 30.878 habitantes (IBGE 2010), possui uma área de 846,4 km², situando-se a Norte com os municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara, a Sul com Marco, a Leste com os municípios de Marco e Camocim e a Oeste com Camocim e Granja.

O espaço geográfico em questão conta com recursos hídricos como Rio Acaraú, Riacho da Prata e pequenos açudes e algumas lagoas perenes. Seus solos são arenosos e de boa drenagem, mas também encontramos solos aluvionais à margem do Rio Acaraú. Possui duas estações ao longo do ano: verão e inverno; as mesmas podem ser basicamente, apesar das irregularidades, assim divididas: de janeiro a junho – inverno e de julho a dezembro - verão. Apesar de estar localizado em uma região semiárida o povo belacruzense vem tentando por meio do uso de cisternas, canais, cacimbões e poços driblar as difíceis situações de escassez. Os dois últimos exemplos se dão especialmente pela presença de água abundante no subsolo.

A economia, desde o princípio histórico, foi centrada na agricultura. Apesar do crescimento ao longo dos últimos anos de pontos comerciais e do funcionalismo público, principalmente ligado ao setor educacional, é na agricultura, que a cada ano passa do

simples mecanismo de subsistência para a comercialização dos produtos agrícolas, a principal fonte de renda. Tal realidade é fortemente presente, em especial, nas comunidades rurais do município. Dessa forma, registra-se que a renda de Bela Cruz ainda se mantém fortemente nesta área.

Corroborando a informação acima Vicente Freitas (2004, p. 26) escreveu: “Desde os primórdios, Bela Cruz - CE tem como base econômica, a agricultura, sendo através da lavoura que a população carente, até hoje, vem encontrando a forma de sobreviver”. Ainda na mesma obra o autor em referência (2004, p. 27) faz menção às principais culturas trabalhadas no município: “ressaltamos que em Bela Cruz - CE, além do caju, cultivava-se também a mandioca, o milho, o jerimum, a melancia e o algodão. No leito do rio, são cultivados a batata doce e o feijão”.

É em meio a esse universo com marcas históricas, geográficas e de grande potencialidade econômica com foco na agricultura que o PRONAF, hoje com eixos de exploração no PNAE e no PAA, representa um aliado para a geração de emprego, renda bem como a melhoria de vida dos (as) produtores (as) da agricultura familiar.

Dessa forma, com amparo legal, com programas de incentivo aos produtores rurais locais e apoio da Secretaria Municipal de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico (SEADE) vem-se intensificando a inclusão de mais famílias nos programas em questão.

Atualmente, vinte e quatro comunidades do município participam dos programas acima citados e temos uma representação de noventa e nove famílias cadastradas; é mister destacar que a meta para 2012, segundo a SEADE, é atingir duzentos agricultores.

A título de exemplo, o PNAE iniciado, no município, em 2010 com 66 agricultores (as) deu seus primeiros passos na comunidade de Correguinhos. Hoje os (as) produtores (as) de lá são referência pela experiência e pelo crescimento do número de famílias envolvidas, o que totaliza nos dias de hoje vinte e três. A Senhora Maria Ivonete Lourenço, produtora da comunidade em destaque apresentou o seguinte depoimento:

[...] antes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) eu vivia da agricultura só para nossa alimentação, comum na nossa região, hoje tanto a qualidade de vida da minha família, quanto a renda, melhoraram muito, além disso consumimos alimentos mais saudáveis e vendo o que sobra dos produtos”.

Vale ressaltar que o programa acima citado fortaleceu-se, tornou-se realidade pela existência da Lei nº 11.947\2009 que já vinha sendo um complemento dos necessários incentivos ao desenvolvimento local. Nela há determinação de que no mínimo 30% dos

recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar na compra de produtos da agricultura familiar rural ou de suas organizações. Além disso, a agricultura familiar ganhou força em 2011. Através do PAA mais um parceiro surge para estimular o desenvolvimento das potencialidades da agricultura local. Por meio dele famílias cadastradas podem melhorar suas rendas e ampliar seus negócios.

A inclusão de mais essa proposta no município de Bela Cruz - CE viabiliza a *compra direta local da agricultura familiar* trazendo outros benefícios que são tidos como os objetivos do termo de Convênio nº 105/2010-SESAN e o Plano de Implementação do PAA, o qual foi celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o representante governamental de Bela Cruz - CE. A Subcláusula Primeira, no *caput* da Cláusula Primeira registra almejar:

- a) a garantia à alimentação para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional;
- b) o fortalecimento da agricultura familiar e a geração de trabalho e renda;
- c) a promoção do desenvolvimento local por meio do escoamento da produção para consumo no entorno da região produtora.

Em resumo, os programas que têm como foco a agricultura familiar poderão oferecer diretamente a cada família, devidamente cadastradas e com pré-requisitos preenchidos, conforme informações expressas no capítulo anterior um montante anual de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Sendo R\$ 9.000,00 (Nove mil) do PNAE e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos) do PAA.

Tais recursos serão oriundos dos produtos, das ofertas que cada família de agricultores (as) conseguirem oferecer. Os itens ofertados vão desde os produtos em si (batata, mamão, macaxeira, manga, caju, ovos etc.) até seus derivados (doces, bolos, sucos etc.). Vale destacar que sempre é levada em consideração a possível substituição de itens, previamente negociados com a SEADE; justificativa que se dá mediante períodos de safra, estações, etc.

A integração de famílias nos programas em análise possibilita, dentre algumas vantagens e possíveis caminhos a melhoria da renda, dois elementos importantes para quem deseja expandir e se aprimorar.

O primeiro desses, diz respeito à concessão de créditos, quando explorados, com baixas taxas de juros, benefício existente de forma legal dentro dos parâmetros dos próprios Programas. Tal realidade, possibilita investimentos, renovação, inovação e,

consequentemente, ganho de novos clientes e mercados, porém segundo pesquisa realizada com 14 representantes que trabalham com agricultura familiar em Bela Cruz - CE, 40% afirmaram ter receio de trabalhar com Bancos, fato dificulta investimentos, crescimentos e melhorias. Apesar disso também se registrou que 50% dos investigados evidenciaram já ter feito uso desses recursos e ter sido muito bom e 10% disseram desconhecer essa possibilidade de crédito. Sobre tal possibilidade Abramovay destaca:

Nos poucos casos em que o crédito agrícola formal chega a estas famílias, não só a resposta em termos de produção é imediata, como também - mesmo nos produtos convencionais - é nítida a elevação da renda: é que neste caso, a família consegue emancipar-se do círculo de dependência clientelista a que está ligada e, por aí, abre a via para inserir-se em mercados competitivos - mesmo que sejam nos produtos que vinham praticando até então”. (ABRAMOVAY, 1999, p.14)

O segundo ponto positivo, complementar ao primeiro, diz respeito ao processo de formação. Cursos para orientar sobre os cuidados com a fabricação, qualidade, condicionamento, primazia por práticas sustentáveis (uso de repelentes naturais, conservantes naturais etc.), e formações sobre como melhorar a “roupagem” dos produtos são ofertados através de parcerias estabelecidas entre a SEADE e Secretaria Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Social do Comércio (SESC) e outros.

Mediante este mapeamento dos programas e suas implantações e implementações no e em processo na vida dos (as) produtores (as) da agricultura familiar de Bela Cruz - CE, conforme pesquisa supracitada foi possível evidenciar que 100% deles (as) reconheceram e felicitaram a realização de cursos que auxiliam para a melhoria dos produtos comercializados. Mas também se diagnosticou que, além da existência considerada de suma importância, deveria haver um cuidado para relacionar a oferta consoante demanda mais urgente, por exemplo, segundo as safras, esse fato foi evidenciado por 78% dos (as) agricultores (as), sendo que 22% demonstraram total satisfação com as ofertas concedidas pela SEADE.

Além dos dois pontos acima citados que contribuem para o fortalecimento das práticas dos (as) agricultores (as) ainda consoante pesquisa, pode-se dizer que a participação nos programas em estudo representam para 64,3% mais da metade de suas rendas, para 21,4 metade da renda familiar e para 14,3 dos (as) pesquisados (as) menos da metade do que se arrecada ao longo de cada mês.

Diante do exposto ficam evidentes as várias possibilidades de crescimento local, a melhoria na qualidade de vida das famílias envolvidas, mas não se pode anular que ainda

existem muitos desafios e dificuldades. A título de exemplo, 93% os questionados ainda fecham suas vendas apenas para os programas do PRONAF, sendo apenas 7% os que já veem além, ou seja, estabelece comercialização com o mercado local, o que amplia as vendas e, conseqüentemente, os lucros.

Além das visões acima expostas também foi evidenciado que somente cerca de 7% dessas famílias tem beneficiado outras pessoas, além dos membros da própria casa, fator conseqüente do aumento de pedidos, vendas; porém 93% se centram apenas nos integrantes da mesma casa.

Mediante informações acima se vê a necessidade de se trabalhar a população, sensibilizar os governos, oferecer apoios para que as comunidades rurais possam buscar dentro de seu próprio espaço condições para se reinventar, para viver dignamente, para ofertar produtos de qualidade e produzir de forma ambientalmente correta; tudo isso contribuirá para a melhoria e reafirmação desse grupo no mercado que deverá olhar para além dos simples programas do PRONAF. Consoante tal pensamento, esses programas deverão ser um caminho para fortalecer os grupos rurais, auxiliar no processo de formação, tantas vezes reduzidos.

É verdade que a tarefa não é fácil, uma questão histórica ainda impera sobre esse povo que não vê na agricultura possibilidades de um rico comércio, mediante a situação de mercado que envolve o mundo, além do problema dos latifundiários. Somam-se a isso, desafios como o não envolvimento desse público com o universo tecnológico, o fechamento de famílias que tentam sozinha se sobressair, desconhecendo a riqueza do trabalho coletivo. Diante dessa situação uma reflexão sobre o filme “Futuros Antigos: Aprendendo com Ladakh”, inspirado no livro “Ancient Futures: Learning from Ladakh” da autora Helen Norberg-Hodge contribui para uma rica reflexão sobre a invasão dos efeitos da globalização que assolam a humanidade. Um breve resumo sobre tal obra pode assim ser apresentada:

O Ladakh, ou “Pequeno Tibete”, é uma terra árida, extremamente bela, situada a elevada altitude a Oeste dos Himalaias. É um lugar de recursos escassos e extremos climáticos. No entanto, há mais de mil anos que abriga uma cultura florescente. Tradições de frugalidade e cooperação, juntamente com as especificidades locais permitiram aos Ladakhis não só sobreviver, mas prosperar. Então, veio o “desenvolvimento”. Agora em Leh, a capital, encontra-se poluição e divisão. Inflação desemprego, intolerância ambição. Séculos de equilíbrio ecológico e harmonia social estão sob a ameaça da modernização”.

Disponível em: < <http://tercud.ulufona.pt/GeoCineforum/FutAntiPT.htm> >. Acessado em 29/ago/2011

Consoante tal pensamento não podemos nos entregar aos tamanhos obstáculos que se evidenciam. Buscar mecanismos para lutar contra tais práticas é preciso. Para tanto temos que começar de onde estamos. Investir no local e nos seus habitantes. Nesse sentido, Putnam, apud Abramovoy chama a atenção para um exemplo, o desenvolvimento do que denomina de capital social:

[...] por analogia com as noções de capital físico e humano - instrumentos e treino que estimulam a produtividade individual, o capital social refere-se a características da organização social, como redes, normas e confiança que facilitam a coordenação e a cooperação para benefício mútuo. O capital social estimula os benefícios do investimento em capital físico e humano". (ABRAMOVAY,1999, p.17)

Somam-se aos desafios acima mencionados, outro anteriormente citado e que o autor em questão explicita:

O principal desafio para que as unidades familiares de produção agropecuária convertam-se na base do desenvolvimento rural está em que elas possam dotar-se dos meios que lhes permitam participar de mercados dinâmicos, competitivos e exigentes em inovações". (ABRAMOVAY,1999, p.13)

Apesar das dificuldades apresentadas, o PRONAF, representa sim um primeiro passo para o desenvolvimento, para independência; porém é preciso saber desfrutá-lo e se preparar para lidar com mercado, com a crescente globalização que gira em torno dos negócios atualmente.

285

Para tanto preparar os pequenos locais, as comunidades, em especial, as rurais para lidar com as revoluções trazidas pela globalização das relações de mercado é urgente. Compreender a força e a relação extremamente recíproca entre o local e o global e vice-versa é um passo necessário de ser dado. Acerca dessa consciência Melo destaca:

O local é o único nível em que é possível concretizar a real integração de programas sectoriais e a plena participação dos cidadãos.

É no local que se exerce a acção incontrolável das associações cívicas, de intervenção socioeconômica, e que exprime e realiza a criatividade da sociedade civil. (MELO, 1995 p.6)

É com vistas a este local, Bela Cruz - CE, e seus municípios que se necessita ampliar um olhar comprometido para com a liberdade, o empreendedorismo, a melhoria do humano. Melhorando, trabalhando, oferecendo oportunidades para agricultores e agricultoras crescerem, se fortalecerem. Só com políticas sérias que consigam oferecer o que já é assegurado pela Lei, porém inúmeras vezes ausentes na prática, é que conseguiremos dirimir a cada dia os assistencialismos viciosos, politiqueiros que não respeitam a pessoa humana.

Por fim, vê-se que a agricultura familiar em Bela Cruz - CE poderá e deverá contribuir para uma inicial liberdade econômica, porém um percurso longo será preciso percorrer e, para tanto, boa vontade, determinação, estudos e investimentos são fatores primordiais para ampliar e assegurar uma agricultura familiar promissora, com frutos no local, para o local e para além desse.

AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo atender as necessidades nutricionais dos (as) alunos (as) durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, aprendizagem, e o rendimento escolar dos (as) estudantes, bem como a formação de hábitos saudáveis.

O PNAE tem caráter complementar e, atualmente, o valor percapta repassado pela união é de R\$ 0,22 por aluno (a) de creches públicas e filantrópicas de R\$ 0,22 por estudante do ensino fundamental e da pré-escola. Para os (as) alunos (as) das escolas indígenas e localizadas em comunidades quilombolas o valor percapta é R\$ 0,44. O repasse de recursos é feito diretamente aos estados e municípios em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, sem necessidade de celebração de convênio ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade por meios dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pela controladoria Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério Público (MP).

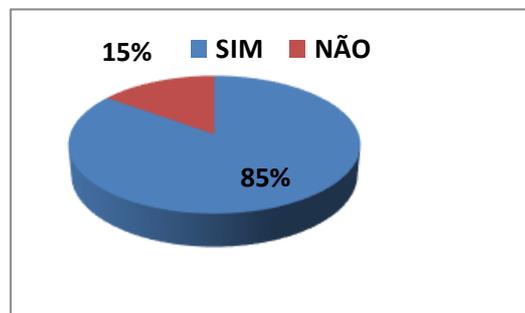
A transparência é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela correspondente a vinte dias de aula. Do total, 70% dos recursos são destinados á compra de produtos alimentícios. O valor a ser repassado para a entidade executora é calculado da seguinte forma $TR = \text{número de alunos (as)} \times \text{número dias} \times \text{valor percapta}$, onde o TR é o total de recursos a serem recebidos. Outros produtos, equipamentos, materiais devem ser fornecidos pela prefeitura (utensílios de cozinha, gás, etc.).

A aquisição de gêneros alimentícios para o cumprimento do cardápio é de responsabilidade dos estados e municípios os quais devem efetuar complementação financeira para a melhoria do cardápio.

O PNAE, implantado no Brasil em 1995, prevê a transformação dos recursos financeiros, para garantir, de forma suplementar, a alimentação escolar dos (as) alunos (as) da Educação Infantil (creches e pré-escola), inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Segundo pesquisa aplicada aos gestores de escolas públicas da rede municipal de ensino sobre os recursos provenientes de Programas Federais para aplicação na merenda escolar pode-se ter as constatações apresentadas por meio dos gráficos abaixo:

Gráfico 1: O conhecimento dos Gestores sobre a Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola.

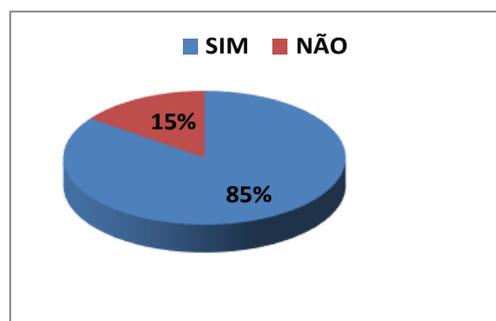


Fonte: Resultados da pesquisa, questionário – Gestores Escolares, 2011.

O gráfico 1 mostra que a maioria dos (as) gestores (as) conhecem e estão atentos (as) aos recursos provenientes dos programas federais, embora uma minoria tenha mostrado desconhecimento a respeito da Lei em questão.

A seguir o gráfico 2 vem demonstrar a aceitação dos produtos da agricultura familiar pelos (as) alunos (as):

Gráfico 2: Aprovação discente dos produtos da agricultura familiar na merenda.



Fonte: Resultados da pesquisa, questionário – Gestores Escolares, 2011.

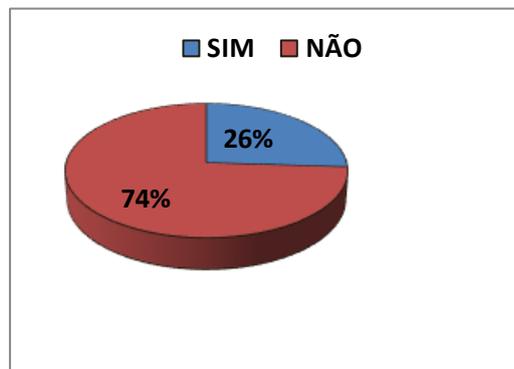
Observa-se pelo gráfico 2 que os dados vêm endossar a busca por uma alimentação saudável, visto que os produtos oferecidos são cultivados consoante uma política de segurança alimentar e nutricional.

Para Paullilo et al (2005, p. 30) a segurança alimentar pode ser desenvolvida in locus. Para tanto:

[...] se desenvolve ao redor de novos valores socialmente construídos e compartilhados, como a nutrição e a saúde das pessoas, a sustentabilidade do meio ambiente, a autenticidade da produção do alimento etc. O objetivo dessa construção é alcançar a funcionalidade e a adaptação de um padrão alimentar com equidade para a população. Isso significa introduzir valores solidários nas esferas do consumo e da produção alimentar. Assim, a noção de segurança alimentar é ampla e abrange todos os segmentos que produzem e distribuem alimentos (agricultura, indústria, serviços e comércio), sendo determina por cinco eixos: noção de saúde, higiene dos alimentos, ecológico, autenticidade e solidariedade”.

Já os 15% que contestaram a presença desses alimentos podem ser explicados por outro dado da mesma investigação conforme explicita o **gráfico 3**.

Gráfico 3: Capacitação das merendeiras para preparação dos alimentos (agricultura familiar)



Fonte: Resultados da pesquisa, questionário – Gestores Escolares, 2011.

O gráfico 3 retratou que grande parte das merendeiras não receberam capacitações para um melhor preparo dos alimentos típicos da terra (batata, macaxeira, jerimum...), ou seja, reproduzem práticas caseiras, sem nenhuma atratividade pelos pratos, considerados saturados pela maioria dos (as) alunos (as). Diante disso fica explícito a necessidade de uma parceria a ser estabelecida pela Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal da Educação (SMED), por intermédio de um (a) nutricionista, no intuito de melhorar a oferta em conjunto com a qualidade nutricional dos alimentos.

Além dos tópicos destacados também merece menção o reconhecimento de 100% dos (as) executivos (as) escolares referentes à contribuição dos programas que envolvem a agricultura familiar para a inclusão social dos (as) agricultores (as), pois o mesmo tem auxiliado na melhoria de vida das pessoas envolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Elizângela dos Santos Araújo, Coordenadora Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar, a FETRAF “atualmente 70% do mercado interno é alimentado pela agricultura familiar”, isso graças à diversidade de gêneros produzidos por essas famílias, ao contrário dos grandes produtores que centralizam a produção no cultivo de grãos.

Em Bela Cruz - CE, esse dado também não é diferente. Conforme estudos bibliográficos e os dados coletados ao longo da pesquisa evidenciaram que os programas focados na agricultura familiar, no município em estudo, se apresentam como uma boa possibilidade de renda e qualidade de vida. Porém, muito ainda se tem que fazer para o desenvolvimento das práticas produtivas e de comercialização dos produtos oriundos dessa prática agrícola.

Os principais tópicos a serem trabalhados para o fortalecimento e a expansão da agricultura familiar dizem respeito:

- ao investimento no capital humano, oportunidade dada pela SEADE através de parcerias com outras repartições, como a Secretaria Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), visando promover formações para um melhor preparo, oferta bem como qualidade dos produtos oferecidos. Tais fatos viabilizam um caminhar para a gestão da autonomia dos (as) produtores rurais, pois se constatou que os (as) agricultores belacruzenses se limitam demasiadamente aos programas, ou seja, é preciso expandir e ir além da simples oferta do PRONAF e
- à aquisição de tecnologias que contribuam para o aumento, agilidade, durabilidade e predados ao que se pode ofertar. Isso poderia se tornar real a partir de um maior incentivo por parte dos créditos bancários concedidos aos (às) agricultores (as). Percebe-se que, apesar de existentes, há necessidade de uma educação financeira e uma revisão no tocante a juros,

valores e prazos que facilitem a compra e o uso de equipamentos tecnológicos.

Além das análises acima é imprescindível haver uma divulgação mais ampla sobre o valor dos produtos da agricultura familiar para a comunidade, bem como a existência de parcerias efetivas entre a Secretaria de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal da Educação no intuito de melhor gerir o escoamento da produção, armazenamento e preparação dos gêneros alimentícios para um melhor aproveitamento nutricional dos mesmos. Para tanto, é extremamente importante capacitar os (as) profissionais envolvidos (as) em cada etapa.

Pode-se afirmar ainda que um dos pontos a ser exercitado pelos (as) agricultores familiares de Bela Cruz – CE diz respeito ao trabalho de cooperação, experiência ricamente apresentada no filme “Futuros Antigos: Aprendendo com Ladahk”. Consoante observação local verificou-se o individualismo entre as famílias o que dificulta a possibilidade de um crescimento econômico mais estável, pois se acredita que o trabalho coletivo é bem mais forte e duradouro do que o trabalho individualizado. Para tanto a formação de cooperativas surge como mecanismo de promoção do bem comum.

Além disso, um fator a ser apreendido pela sociedade capitalista, que pode contribuir para a sustentabilidade do planeta, é a prática de técnicas que promovam o desenvolvimento sem agredir a própria natureza, fato observado nas práticas cotidianas dos (as) moradores de Ladahk e das comunidades belacruzeses. É evidente que para garantir essa sustentabilidade se faz necessário o fortalecimento da própria comunidade em termos organizacionais. Isso pode se dar de forma simples no cotidiano das famílias da agricultura familiar, como o que se verificou nas práticas dos agricultores de Bela Cruz – CE através do uso de repelentes naturais (calda do fumo, manipueira, e guento do nim), adubos orgânicos (esterco de animais, adubo morto, compostagem etc.) além do cuidado com a rotatividade das culturas com o intuito de não empobrecer os solos.

Todas essas atividades devem ser precedidas por políticas sérias que respeitem, valorizem e contribuam para a melhoria de vida dos agricultores familiares. Para tanto um mecanismo que se pode lançar mão é o planejamento participativo. Com levantamento de dados locais, necessidade reais, discussão de temáticas e sugestões que venham a implementar ações em rede voltadas para o benefício coletivo contribuir-se-á para uma reflexividade das ações que acontecem em âmbito local com o global e vice-versa.

Mediante o exposto, percebe-se que ainda é precária, especialmente no município em análise, a participação efetiva de entidades que desenvolvam pesquisas e analisem situações empíricas, transformando-as em um viés científico com o intuito de evidenciar soluções para verdadeiramente sanar os problemas que ainda circundam a agricultura familiar.

Enfim, promover a agricultura familiar é um desafio, pois apesar da existência de programas federais específicos (PNAE e PAA), que devem melhorar a vida dos agricultores, as políticas referentes a eles precisam ser incrementadas com um olhar mais aguçado para as realidades locais com vistas a promover a qualidade de vida dos (as) agricultores (as) e fortalecer a comercialização dos produtos que sofrem com a crescente competição imposta pela globalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Disponível em <http://www.sda.ce.gov.br/categoria3/agricultura-familiar/Agricultura-familiar.pdf>. Acesso em 09/set/2011.

Bela Cruz, CE: Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico/Prefeitura Municipal de Bela Cruz, 2010.

Bela Cruz, CE: Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Bela Cruz, 2010.

CARNEIRO, Maria José. **Agricultores familiares no desenvolvimento rural**. Jaguariúna: Embrapa, 2000.

CASTELÕES, Liliane. **Agricultura familiar ocupa maior parte da área rural brasileira**. Disponível em <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>. Acesso em 19/set/ 2011.

Disponível em <http://tercud.ulusofona.pt/GeoCineforum/FutAntiPT.htm>. Acesso em 14/set/2011.

Disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 14/set/2011.

Disponível em <http://www.mda.gov.br/alimentacaoescolar> Acesso em 19/set/ 2011.

Disponível em <http://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2011/07/agricultura-familiar-desafio-para-equilibrar-sustentabilidade-e-renda.html>. Acesso em 27/set/11.

FREITAS, Vicente. **Bela Cruz - Biografia do Município**. Bela Cruz: Tanoa Editora, 2004.

MELO, Alberto. **O Desenvolvimento Local num Contexto de economia Mundializada (comunicação)**. Conferência Europeia sobre Desenvolvimento Local e Coesão Social, Serpa, 22-25 Novembro, 1995.

PAULLILO, L.F. et al. **Rede de Segurança Alimentar e Agricultura Familiar: a Mere Escolar como instrumento de desenvolvimento local**. Campinas, 2005.

PRONAF. **Plano Safra para agricultura familiar 2003-2004** – produzindo alimentos para um Brasil sem fome. Disponível em www.pronaf.gov.br/plano_safra/documentos/PL_2003_4.doc Acesso em 22/ago/2011.